



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 695 /2024


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a criação e instalação de um ecoponto na Rua Alagoas, na interseção com a Rua Piauí, no Bairro Bonanza.

Justificativa

A criação e instalação de um ecoponto no Bairro Bonanza são essenciais para fomentar a coleta seletiva e a correta destinação de resíduos recicláveis, volumosos e especiais. Esta iniciativa contribuirá significativamente para a redução do impacto ambiental, promovendo a sustentabilidade e a conscientização ambiental entre os moradores. Além disso, o ecoponto facilitará o gerenciamento de resíduos, ajudando a manter o bairro mais limpo e organizado, e fortalecendo o compromisso com a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.


Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Luzia 2024

Aprovado

Reprovado

28 MAI 2024

Votos


PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.